



Diário Oficial



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

Governador Nunes Freire - MA :: Diário Oficial - Edição 203 :: Terça, 26 de Outubro de 2021 :: Página 1 de 1

DECRETO EXECUTIVO Nº 063/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

"DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 01 DE NOVEMBRO, EM VIRTUDE DATA COMEMORATIVA ALUSIVA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA do Município de Governador Nunes Freire - Maranhão, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

CONSIDERANDO, que no dia 28 de outubro é celebrado o dia do servidor público e que à luz do princípio da eficiência o descanso é essencial para a prestação do serviço público com zelo, perspicácia e à bem do interesse público;

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro (terça- feira) é feriado nacional em virtude do dia do finados;

DECRETA

Art. 1º - Fica excepcionalmente **DECRETADO** ponto facultativo para o funcionalismo municipal, o dia 01 de novembro (segunda - feira) de 2021 em homenagem ao dia do Servidor Público.

Parágrafo único: Ficam excluídos dos pontos facultativos de que tratam o artigo primeiro, os serviços essenciais do Município assim considerados:

- Serviços Hospitalares;
- Serviços de Limpeza Pública
- Serviços de transportes da área de Saúde para atendimento a pacientes em tratamentos especiais, continuados ou fora do domicílio;
- Serviços da Guarda Municipal;
- Serviços da Vigilância Sanitária;
- Serviço do Conselho Tutelar;

VII - Serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA- SE.

GABINETE DO PREFEITO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (26/10/2021)

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 286e1f16e440cd83e432576144afc37256660671

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

